

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2019 PP SRP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 04/2019 PP SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GERENCIAMENTO DE SUPORTE

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: RUDIGENESES ALVES DA SILVA 07832837411, pelo

menor lance de R\$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00002 - ELABORAÇÃO DE ARTE

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2019

Adjudicado para: RUDIGENESES ALVES DA SILVA 07832837411, pelo

menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

Pregoeiro(a)

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 45E14DBD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2019 PP SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a), DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 04/2019 PP SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GERENCIAMENTO E SUPORTE

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019

Homologado para: RUDIGENESES ALVES DA SILVA 07832837411, C.N.P.J.

nº 32.374.527/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00002 - ELABORAÇÃO DE ARTE

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2019

Homologado para: RUDIGENESES ALVES DA SILVA 07832837411, C.N.P.J.

nº 32.374.527/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

100,000 (Cem Reais).

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoridade Competente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5AB7704D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMENDA ? LEI ORG?NICA Nº 002/2019.**

Cria o inciso XVII, do art. 23 e o art. 27-A ambos da Lei Orgânica do Município de Baraúna/RN que dispõe sobre o

desconto em folha de pagamento das mensalidades, contribuições e imposto e repasse às entidades de classe a que forem vinculados e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019.

Art. 1º. Fica criado o inciso XVII, do art. 23, da Lei Orgânica de Baraúna/RN que irá vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. (...)

XVII - Descontar em folha, sem ônus para o Sindicato a que for filiado o valor das consignações, mensalidades e/ou contribuições definidas pela Assembleia Geral de Servidores e imposto sindical de que trata o art. 578 e seguintes do Decreto-Lei nº 5.452/93 (Consolidação das Leis do Trabalho)"

Art. 2º. Fica criado o art. 27-A da Lei Orgânica de Baraúna/RN que irá vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27-A. O Município de Baraúna/RN providenciará o desconto da folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais que previamente autorizarem dos valores de consignações, mensalidades e/ou contribuições

definidas pela Assembleia Geral de Servidores de entidade de classe assim como os valores devidos a título de imposto sindical de que trata o art. 578 e seguintes do Decreto-Lei nº 5.452/93 (Consolidação das Leis do Trabalho).

§1º O percentual de desconto e a base de cálculos das consignações, mensalidades e/ou contribuições sindicais serão previstos pelos estatutos das entidades de classe a que o servidor for vinculado.

§2º O imposto sindical será descontado na razão prevista no art. 580, I, do Decreto-Lei nº 5.452/93 (Consolidação das Leis do Trabalho).

§3º Os descontos e consequentes repasses se darão sem quaisquer ônus aos servidores ou entidade de classe."

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Sala das Sessões:

Vereador José Fernandes de Queiroz.

Baraúna/RN, 01 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 691A8043

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dr. Manoel Varela, 64 - Centro - Ceará-Mirim/RN ou pelo e-mail: licitacao@camaracm.rn.gov.br. 24 de Junho de 2019. A CPL.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4FD93A4F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
R A T I F I C A ? ? O - PROCESSO Nº 017/2017**

Pregão Presencial com SRP nº 009/2017 Segundo Termo Aditivo nº 001/2018

Respaldo pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Segundo Termo Aditivo de prorrogação da vigência contratual para a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para prestar assessoramento e realizar serviços de adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de controladoria, contabilidade, finanças e patrimônio, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público junto ao poder legislativo deste município de Ceará-Mirim. Proceder com a notificação da empresa contratada para os procedimentos contratual.

Ceará-Mirim/RN, em 26 de março de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 56194572

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO SRP Nº 009/2017 EXTRATO
DE TERMO ADITIVO 001/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN - CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: Alexandre Roberto da Silva Rocha - CNPJ Nº 13.583.710/0001-33.

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para prestar assessoramento e realizar serviços de adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de controladoria, contabilidade, finanças e patrimônio, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público junto ao poder legislativo deste município de Ceará-Mirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, §4º - da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 04/04/2019 a 01/08/2019.

Ceará-Mirim/RN, em 26 de março de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 26/03/2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 56E09C1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 - PROCESSO 017/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO 079/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para prestar assessoramento e realizar serviços de adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de controladoria, contabilidade, finanças e patrimônio, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público junto ao poder legislativo deste município de Ceará-Mirim.

DATA: 26/03/2019

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4ED21A96

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 008/2017**

Pregão Presencial com SRP nº 008/2017

Segundo Termo Aditivo nº 002/2019

Respaldo pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Termo Aditivo de prorrogação da vigência contratual para a contratação de empresa para de assessoria especializada com vistas a orientar a Diretoria Geral através do Setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo na elaboração e no acompanhamento mensal da folha de pagamento na verificação do correto recolhimento das informações prestadas aos órgãos federais no que tange aos encargos trabalhistas, como previdência social, PASEP, FGTS, bem como elaboração e apuração de possível divergência no cadastro funcional na elaboração do SIAF-PP dos servidores públicos do Poder Legislativo deste município de Ceará-Mirim.

Proceder com a notificação da empresa contratada para os procedimentos contratual.

Ceará-Mirim/RN, em 20 de março de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 59E33D67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO SRP Nº 008/2017 EXTRATO
DE TERMO ADITIVO 002/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN - CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: Alexandre Roberto da Silva Rocha-ME - CNPJ Nº 13.583.710/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria especializada

com vistas a orientar a Diretoria Geral através do Setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo na elaboração e no acompanhamento mensal da folha de pagamento na verificação do correto recolhimento das informações prestadas aos órgãos federais no que tange aos encargos trabalhistas, como previdência social, PASEP, FGTS, bem como elaboração e apuração de possível divergência no cadastro funcional na elaboração do SIAI-DP dos servidores públicos do Poder Legislativo deste município de Ceará-Mirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, §4º - da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 04/04/2019 a 01/08/2019.

Ceará-Mirim/RN, em 21 de março de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 26/03/2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 756AF108

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019, para prestação de serviços de realização das inscrições de 02 (dois) vereadores desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, sendo eles: 1 – Rodolfo Guedes dos Santos; 2 – Valderi Joaquim Borges, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E FÓRUM DA MULHER VEREADORA DE 26 A 28 JUNHO DE 2019, NA CIDADE DE CARUARU/PE, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação da instituição UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, com objetivo do constante aperfeiçoamento as atividades deste Poder Legislativo Municipal, realiza as inscrições de 02 (dois) vereadores desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E FÓRUM DA MULHER VEREADORA DE 26 A 28 JUNHO DE 2019, NA CIDADE DE CARUARU/PE, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

Cerro Corá/RN, 25 de junho de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 40204B41

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 25/06/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a

presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 25 de junho de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 61D0BB49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 42/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora KATIANE FRANÇA SOUZA DE MELO, portadora do CPF Nº 309.408.848-10 e RG Nº 371.937.589 SSP/RN, do Cargo/Função de Assessora Parlamentar do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Espírito Santo-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Espirito Santo-RN, 01 de julho de 2019.

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 6C2DF50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20190028

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 06260001/19

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CONTRATADO: FN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COM 394M², PROJETO DE FACHADA PREDIAL, PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, COM ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, VISTO QUE HÁ NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EXTREMOZ/RN.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.06.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 a 31 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6BB1D9CE

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO DE N. 201900218/2019

Fica o representante da empresa licitante: FN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 25.252.134/0001-20, convocado a assinar o instrumento contratual referente ao Processo administrativo 06260001/19, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Extremoz/RN, 27 de junho de 2019.

Fabio Vicente da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 527643A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Nº Processo: 27060001/19

Objeto: Contratação de profissional engenheiro/arquiteto para elaboração de projeto de arquitetura, orçamento e fiscalização no prédio sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra, compreendendo Projeto e orçamento e emissão de ART/RRT, conforme descritos no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Fundamento legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prestador de Serviços: LAUDENIO ALVES DE MORAIS JUNIOR – CPF: 083.757.604-04. Declaração de Dispensa em 28/06/2019. Antônia Caroline Souza e Silva – Presidente da CPL. Ratificação em 28/06/2019. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): LAUDENIO ALVES DE MORAIS JUNIOR – CPF: 083.757.604-04.

Valor global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019: PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 - Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; FONTE: 10010000; VIGÊNCIA: 28.06.2019 a 31.12.2019; Felipe Guerra/RN, 28 de Junho de 2019,

Ronaldo Luciano da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 5F1FC350

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Nº Processo: 28060001/19

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de refrigeração na Câmara Municipal de Felipe Guerra, para o exercício de 2019, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Serviços).

Total de Itens Licitados: 005.
Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor (a) (e) (s) JOSE CANUTO ALVES 91622352491 - CNPJ sob nº 19.518.099/0001-46. Declaração de Dispensa em 28/06/2019. Antônia Caroline Souza e Silva – Presidente da CPL. Ratificação em 28/06/2019. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): JOSE CANUTO ALVES 91622352491 - CNPJ sob nº 19.518.099/0001-46.

Valor global: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019: PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; VIGÊNCIA: 28.06.2019 a 31.12.2019; Felipe Guerra/RN, 28 de junho de 2019;

Ronaldo Luciano da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 5B1E873B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 18/2019.

DISPENSA Nº: 13/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: W C ANTONIO LIMA ME.

CNPJ Nº: 07.157.923/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 7.489,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de junho de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 61C729D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14 ? DISPENSA DE LICITA??O Nº 13/2019**

PROCESSO Nº: 18/2019.

DISPENSA Nº: 13/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: W C ANTONIO LIMA ME.

CNPJ Nº: 07.157.923/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 7.489,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de junho de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

WENDER CARLOS ANTONIO LIMA

Pela contratada

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6F3D419A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA DE LICITA??O 019/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, CPF: 230.407.774-91.

OBJETIVO: locação de imóvel para funcionar o anexo I da Câmara Municipal de Guimarães, no centro de Guimarães, no tocante a realização das atividades legislativas na referida comunidade, para que a população de Guimarães participe das atividades culturais, artísticas e desportivas compreendendo ações de cidadania e social.

ORIGEM DOS RECURSOS:

ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – manutenção das atividades operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33903600 – outros serviços de terceiros pessoa física

Subelemento: 33903615 – locação de imóveis

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

GUAMARÉ/RN, 27 de junho de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 7062BCFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITA??O 005/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação Serviço de Recarga de Tonner para impressoras pertencentes a Câmara Municipal de Ipangaçu/RN. Declaro o interessado ADRIANO PEREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 17.151.332/0001-70, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas.

Ipangaçu/RN, 28 de Junho de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 4987A170

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICA??O DE DISPENSA DE LICITA??O**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 005/2019 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS), ADRIANO PEREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 17.151.332/0001-70, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipangaçu/RN, 28 de Junho de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 74985A10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 005/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

CONTRATADA: ADRIANO PEREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 17.151.332/0001-70

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Serviço de Recarga de Tonner para impressoras pertencentes a Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

VIGENCIA: 01/07/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 6BAEF8E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 030/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 02 de julho, onde o mesmo estará no Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 42C291FC

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 031/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Valdimir Araújo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 02 de julho, onde o mesmo estará no Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6C8B08D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 032/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, João Alberto de Morais Filho, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 02 de julho, onde o mesmo estará no Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 45845AA8

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 033/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de

suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 02 de julho, onde o mesmo estará no Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 589ED2FD

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 034/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Concede diária a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Nilmara de Assis Lima, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 02 de julho, onde a mesma estará no Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 66DD6D78

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 035/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Concede diária a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Mariana Medeiros Araújo, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 02 de julho, onde a mesma estará no Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 40773E7C

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 036/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Concede diária a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Kátia Simone Macêdo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 02 de julho, onde a mesma estará no Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6895704B

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 037/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Concede diária a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Sandra Medeiros da Silva, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 02 de julho, onde a mesma estará no Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 69B92B2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 21/2019, DE 1º.07.2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, realizou concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Legislativo Municipal;

Considerando, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

Considerando, o cumprimento homologatório do resultado final do concurso através da Portaria nº. 09, de 04.02.2019, dispoendo sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, regulado pelo Edital nº. 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, e dando outras providências;

Considerando, o cumprimento do Edital de Convocação nº. 01/2019, de 16.03.2019, dispoendo sobre a convocação dos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN;

Considerando, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Lajes Pintadas/RN, concernente ao Edital no 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar; e

Considerando, estes e outros aspectos norteadores, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo a senhorita Fabíola Gracielle de Araújo Silva, portadora da Carteira de Identidade nº.

2.238.330/SSP-RN e do CPF(MF) nº.073.829.944-81, aprovada no referido concurso, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 1º de julho de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 6E13D6DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: EMP.BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS?ECT

Processo nº 27/2017 ? Inexigibilidade nº 3/2017 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de postagem para correspondências em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, no período de 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ em Mossoró, 28 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

EMP.BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS?ECT

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 575F28D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2019 ? GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 18/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e a LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELLI - ME, CNPJ/MF nº 01.973.806/0001-29 referente ao Processo de Licitação de nº 30/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 18/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e a LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELLI - ME, CNPJ/MF nº 01.973.806/0001-29 referente ao Processo de Licitação de nº 30/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6D828FCB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2019 ? GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 17/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e a H C CORDEIRO - ME, CNPJ/MF nº 20.755.100/0001-35 referente ao Processo de Licitação de nº 30/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 17/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e a H C CORDEIRO - ME, CNPJ/MF nº 20.755.100/0001-35 referente ao Processo de Licitação de nº 30/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 58D1053B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 092/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor AMENILSON CAVALCANTE ALMEIDA, do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 66D9A687

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 093/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor CLÁUDIO HELÁDIO RÉGIS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 674647B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2019 - EXONERA??O

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Srta. DARK ANNY MARIA DE LIMA, do cargo em comissão Controladora Interna desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN, 01 de Julho de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 5C634357

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019 - EXONERA??O**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Srta. CARLA RAQUEL DA SILVA XAVIER, do cargo em comissão Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN, 01 de Julho de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 654FB528

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019 - EXONERA??O**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA, do cargo em comissão de Pregoeiro desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN, 01 de Julho de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 64AB91FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019 - NOMEA??O**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR a Srta. CARLA RAQUEL DA SILVA XAVIER, Portadora do CPF: 700.066.484-36, RG: 2855731 para o cargo comissionado de CONTROLADORA INTERNA desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN, 01 de Julho de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 47D19CD3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGA??O

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

PROCESSO Nº. 031/2019

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora a empresa CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO - ME - CNPJ:19.917.795/0001-25, que apresentou a melhor proposta de preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pedra Preta/RN, 21 de junho de 2019

ADAILTO DA SILVA PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 46156710

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019 - NOMEA??O**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Srta. DARK ANNY MARIA DE LIMA, Portadora do CPF: 700.063.764-10, RG: 3.272.467 do cargo em comissão de Diretora Geral desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN, 01 de Julho de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 436B9F19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 023-2019**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF..... :

Matrícula..... : 14-1

Quantidade..... : Duas (02)

Valor R\$..... : 500,00 (Quinhentos Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : resolver assuntos Institucionais de interesse do Legislativo Municipal junto a FECAM e ITEP/RN.

Período..... : 02 e 03 de Julho de 2019.

Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal

Função..... : Presidente

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 01 de Julho de 2019.

Francisco Itamar da Fonseca

- Vice-Presidente -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5D517D6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, ANTONIONNI BERCKMAN PAIVA DAMASCENO, portador da Cédula de Identidade: 003.361.241 SSP/RN e CPF 116.421.804-24, do cargo comissionado de TESOUREIRO desta Casa Legislativa;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Pilões/RN, em 01 de Julho de 2019

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5DA28F16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 009/2019**

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º conceder, ao servidor ARLENILTON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) Diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, com objetivo de promover entrega de documentação, junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 01 de julho de 2019.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 73643BBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 086/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora efetiva Adailma Pontes Ferreira, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 10/12/2017 a 09/12/2018, com gozo de férias, compreendido de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de Julho de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 58E02D4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 020/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS no valor total estimado de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais), junto à empresa A. B. S. VILAR TIPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 01.512.944/0001-00, com sede social à Rua Alexandrina Pereira, nº 155, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 01 de julho de 2019.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 524AC7CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 023/2019**

PROCESSO Nº 023/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 18 de junho de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ARRUDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 17.449.944/0001-43, cujo objeto CONSISTE na aquisição de Combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, até ser concluído o processo licitatório no importe de R\$ 14.073,78 (quatorze mil e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Taipu/RN, 19 de junho de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5202BA25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019-CPL**

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - ME

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE QUADRO PRESIDENCIAL E GALÉRIA COM IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

* PRAZO.....: 20/06/2019 a 31/12/2019

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 – Outros Serviços de terceiros - PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODECIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 6CECE06F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 076/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. JOSENILDA RÉGIA MARINHO CARNEIRO, para o cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Julho de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 50FE58F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO ? NO EXTRATO DE DISPENSA Nº. 006/2019.**

Na publicação do dia 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), edição nº. 0608, Código Identificador: 73E593C9.

ONDE SE LÊ: "R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)".

LEIA-SE: "R\$ 500,00 (Quinhentos reais)".

Várzea/RN, 01 de abril de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4595DF9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 001/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019.**

licitação CONVITE Nº. 001/2019.

No dia 27 de junho de 2019, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº. 02/2019, através de seu Presidente, realizou procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 001/2019, que teve como objeto do presente certame a contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Considerando que na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório;

Considerando que todas as empresas Participantes foram declaradas HABILITADAS e não houve interposição de Recursos Administrativos, tendo todos os licitantes abdicados deste direito;

Considerando que dando seguimento ao certame, a CPL realizou a abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, onde todas as propostas foram Classificadas e tiveram seus preços devidamente registrados e não houve interposição de Recursos Administrativos, tendo todos os licitantes abdicados deste direito;

Considerando o Princípio de Vinculação ao Edital e os atos constantes na ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS;

O Sr. Presidente da CPL, em decisão conjunta com os demais membros desta comissão, declararam a empresa CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S - CNPJ: 24.527.707/0001-19, vencedora do certame, tendo apresentado o Valor Global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para prestação dos serviços objeto desta licitação.

Várzea/RN, 27 de junho de 2019

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 68C9EE3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ? LICITAÇÃO ? CONVITE Nº. 001/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019.

licitação CONVITE Nº.001/2019.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Presidente da CPL, conjuntamente com o Apoio dos membros da Comissão, designados nomeados pela Portaria nº. 02/2019, no transcorrer da Sessão Pública da Licitação Convite nº. 001/2019;

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado na Lei Federal nº. 8.666/1993.

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da licitante indicada a seguir:

CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S, inscrita no CNPJ: 24.527.707/0001-19, que foi quem apresentou a melhor oferta de preço para a prestação dos serviços, com valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais).

Tibau do Sul, 28 de Junho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 48FE05A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019

LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN - CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADA: CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S, inscrita no CNPJ: 24.527.707/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba de orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária exercício 2019, elemento de despesa 33.90.39, outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (PJ).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Várzea/RN, 01 de julho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente Câmara Municipal de Várzea/RN

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 47CF76E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal

de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 19/2019, para execução dos serviços de pregoeiro para realização de sessão de pregão presencial atendendo as demandas da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação dos serviços de pregoeiro para realização de sessão de pregão presencial atendendo as demandas da Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o senhor Kleberson Alves dos Santos, CPF nº 011.905.264-41, com endereço comercial na Rua José Bezerra, 367, bairro Centro, CEP 59.805-000 – Lucrécia/RN, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos) global.

Viçosa/RN, 27 de junho de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 4370072B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 27/06/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de Kleberson Alves dos Santos, CPF nº 011.905.264-41, com endereço comercial na Rua José Bezerra, 367, bairro Centro, CEP 59.805-000 – Lucrécia/RN, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) global, referente a prestação dos serviços de pregoeiro para realização de sessão de pregão presencial atendendo as demandas da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 28 de junho de 2019.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5DAD5E57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de pregoeiro para realização de sessão de pregão presencial atendendo as demandas da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: Kleberson Alves dos Santos, CPF nº 011.905.264-41, com endereço comercial na Rua José Bezerra, 367, bairro Centro, CEP 59.805-000 – Lucrécia/RN, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos) global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 28 de junho de 2019.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 53B41696

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

Extrato do Contrato nº 19/2019

OBJETO: Execução dos serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 01/07/2019 a 31/12/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Lênio Jussier Dias de Oliveira, CNPJ 08.262.894/0001-08, com endereço comercial na Avenida Oeste, 105-A, bairro Centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) global, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Viçosa/RN, 01 de julho de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 3FEAEF81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048-A/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, CPF.: 054.427.794-58 e Matrícula: 181, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em TRATAR COM ASSESSORIA TÉCNICA DA FECAM/RN SOBRE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL na cidade do NATAL/RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

1	300,00	300,00
---	--------	--------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 03/06/2019.
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
PRESIDENTE
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
DIRETORA LEGISLATIVA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5C4C5B48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: Angélica Sabrina da Silva Melo

CPF: 082.243.784-89

OBJETO: Serviços de Ornamentação do Plenário da Câmara, para realização da Sessão Solene de entrega da Comenda Prefeito Fernando Gomes Pedroza e Título de cidadão honorário Fernando Pedrozense.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:	01 -	Câmara Municipal
Unidade.....:	001-	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.:	031-	Ação Legislativa
Programa.....:	0001-	Manutenção da Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Proj./Ativ.....:	2001-	Manutenção dos serviços da câmara
Elemento.....:	339036000000-	Outros serviços de terceiros – PF
Fonte.....:	100.10000-	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 5EB22664

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57

CONTRATADA: CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO-ME

CNPJ: 19.917.795/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 – LEI Nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.000	PODER LEGISLATIVO
01000	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
01.031.001.2.001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VALOR: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2019 a 20/06/2020 (As dotações orçamentárias supramencionadas, serão utilizadas até 31/12/2019. Caso aconteça mudança nessas dotações, será realizado aditivo de dotação para vigorar a partir de 01/01/2020).

*CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE:

ADAILTON DA SILVA PEIXO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA CONTRATADA:

CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO-ME

CNPJ: 19.917.795/0001-25

CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO

CPF: 307.194.614-72

PROPRIETARIO

Publicado por:
ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
Código Identificador: 6E193F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019.

Dotação Orçamentária:

Poder	01 - Poder Legislativo
Órgão	00 – Câmara Municipal
Dotação	01.031.001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: A contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 01 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Contratada: Empresa JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CNPJ nº. 09.348.966/0001-99, sediada na Rua José Vieira Mafaldo, 44, centro, CEP 59.810-000 – Portalegre/RN.

Valor global: R\$ 8.162,50 (oito mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e João Batista Gomes Filho (pela Contratada)

Portalegre/RN, 01 de julho de 2019.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 504E6226

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº010/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Alexandre Gomes Ferreira da Silva

CPF: 095.475.794-79

Função: Assessor Parlamentar

Endereço: SÍTIO SOBRADINHO – SN – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	UMA DIÁRIA	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Assunto: referente ao deslocamento até a sede do ITEP/RN, para o recebimento de cédulas de identidade, para a execução do serviço de emissão de carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.
Natal/RN, 28 de junho de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 4B99BCBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Denis do Nascimento Costa

CPF: 702.621.494-27

Função: Secretário Geral

Endereço: SÍTIO PAU DARCO – SN – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	UMA DIARIA	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Assunto: referente ao deslocamento ate a sede do ITEP/RN, para o recebimento de cédulas de identidade, para a execução do serviço de emissão de carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.
 Natal/RN, 28 de junho de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
 FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 57615948

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 01/07/2019 8:37 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/06/2019 a 30/06/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
1/2019	13/06/2019	45/2019	ENILSON FERREIRA DA SILVA	550,00	MARIA DAS DORES ARAUJO	13/06/2019
330/2019	19/06/2019	10/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO	19/06/2019
11/2019	19/06/2019	20/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO	19/06/2019
7637/2019	23/06/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	MARIA DAS DORES ARAUJO	25/06/2019
739/2019	27/06/2019	19/2019	JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460	174,00	MARIA DAS DORES ARAUJO	28/06/2019
190/2019	27/06/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	450,34	MARIA DAS DORES ARAUJO	28/06/2019
191/2019	27/06/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	352,00	MARIA DAS DORES ARAUJO	28/06/2019
1/2019	28/06/2019	46/2019	CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	998,00	MARIA DAS DORES ARAUJO	28/06/2019
3/2019	28/06/2019	28/2019	ALINE EZEQUIEL GOMES 07708069459	215,55	MARIA DAS DORES ARAUJO	28/06/2019
				8.109,89		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: JUNHO/2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	878.000,00	878.000,00	62.897,20	377.383,20	500.616,80
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	868.000,00	868.000,00	62.897,20	377.383,20	490.616,80
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	868.000,00	868.000,00	62.897,20	377.383,20	490.616,80
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	868.000,00	868.000,00	62.897,20	377.383,20	490.616,80
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	377.383,20	490.616,80
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	377.383,20	490.616,80
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	868.000,00	868.000,00	62.897,20	377.383,20	490.616,80
Total Receitas	878.000,00	878.000,00	62.897,20	377.383,20	500.616,80

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
3 Despesas Correntes	812.000,00	812.000,00	9.611,18	732.027,91	62.035,02	376.592,68	435.407,32	376.592,68	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	51.937,90	315.046,09	314.953,91	315.046,09	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	51.937,90	315.046,09	314.953,91	315.046,09	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	499.992,00	43.194,30	257.421,43	242.578,57	257.421,43	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	102.000,00	8.743,70	45.627,45	64.372,55	45.627,45	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	11.997,21	0,00	11.997,21	8.002,79	11.997,21	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00	9.611,18	118.038,70	10.097,12	61.546,59	120.453,41	61.546,59	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	2.340,00	2.660,00	2.340,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	2.340,00	2.660,00	2.340,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	177.000,00	9.611,18	113.358,70	9.707,12	59.206,59	117.793,41	59.206,59	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	700,00	4.150,00	700,00	4.150,00	850,00	4.150,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	30.000,00	1.191,89	7.991,41	1.191,89	7.991,41	22.008,59	7.991,41	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	25.000,00	550,00	4.568,00	550,00	4.568,00	20.432,00	4.568,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	7.169,29	96.649,29	7.265,23	42.497,18	57.502,82	42.497,18	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
44 INVESTIMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	18.500,00	1.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	878.000,00	878.000,00	9.611,18	733.527,91	62.035,02	376.092,68	499.907,32	376.092,68	0,00